

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5655/2024

Ementa

Denomina a Rua 08 do Jardim Brasil de Rua Bruno da Costa Gabriel.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

24/04/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 3/2024 - Autoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.655, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 08 do Jardim Brasil de Rua Bruno da Costa Gabriel.

(Projeto de Lei Ordinária nº 03/2024, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 555/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 08 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Bruno da Costa Gabriel.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA Nº 5655/2024. Recebido em 26/04/2024 13:29:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CE34-755D-2F00-144D.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 26/04/2024 10:45 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 26/04/2024 10:46

